

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A **ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLANDIA**, Estado do Tocantins, regularmente designada pelo Decreto n.º 023/2018, de 02 de março de 2018, usando de suas atribuições legais e constitucionais, e considerando o Art. 43, VI, da Lei Federal 8.666/93 e alterações,


RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a licitação, na modalidade Tomada de Preços n.º 001/2019/FME, Processo n.º 0000080/2019, realizada em 06 de dezembro de 2019, por estar de acordo com a legislação em vigor.

II – ADJUDICAR a proponente **CONSTRUTORA ENGNORTE EIRELI - ME**, CNPJ n.º 27.976.907/0001-47 a executar os serviços de **AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL VIRGILINO BATISTA**, conforme descritos no edital, pelo valor global **R\$ 126.766,43 (cento e vinte e seis mil, setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e três centavos)**, por ser a proposta mais vantajosa para o Município.

REGISTE-SE, e PUBLIQUE-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARMOLANDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 11 dias do mês de dezembro de 2019.


FRANCISCA FÁBILA DE GOIS HOLANDA RAMOS

Secretária Municipal de Educação